

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
JB2 AGROPECUÁRIA S.A.
NIRE 43300078485 – CNPJ 13.822.665/0001-22

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Venâncio Aires, nº 2035, sala 408, Bairro Centro, CEP 97010-005, em Santa Maria/RS.

CONVOCAÇÕES: Ficam dispensadas as formalidades de convocação prévia, tendo em vista o comparecimento de todos os sócios, representando a totalidade do Capital Social, conforme previsto no Art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e alterações posteriores.

Dispensada a publicação da ata em jornal de grande circulação, conforme previsto no Artigo 294, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a receita bruta anual inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Foram aclamados para conduzir os trabalhos, na condição de presidente de mesa a Sra. **Juliana Oliveira Corrêa de Barros** e, na condição de secretário, o Sr. **Bernardo Corrêa de Barros Fernandes**.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas presentes representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme constante no Livro de Presenças dos Acionistas.

ORDEM DO DIA: i) Redução do Capital Social da Companhia e (ii) Abertura de novo estabelecimento - filial.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura e proposta a ordem do dia, a matéria foi posta em votação. Após análise e devidamente debatidas as questões pertinentes ao tema, os sócios aprovam, por unanimidade, sem ressalvas ou restrições:

i) Redução do Capital Social da Companhia: Nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deliberam a redução do capital social da companhia, por julgá-lo excessivo em relação às suas atividades, no valor total de R\$ 374.544,00 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), passando o referido capital de R\$ 857.420,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais) para R\$ 482.876,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais), correspondente a 482.876 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando dispensado o pagamento das quotas subscritas. A redução de capital só se tornará efetiva após o cumprimento das seguintes condições: a) publicação da presente ata; b) decurso de prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada por eventual credor quirografário, oposição a esta deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a

prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 174, § 2º, da Lei nº 6.404/76.

i.i) A redução de capital será feita na proporção de 82,24% na participação societária da sócia **JULIANA OLIVEIRA CORRÊA DE BARROS**, no valor de R\$ 374.544,00 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentas e quarenta e quatro reais), ficando dispensado o pagamento das quotas subscritas.

i.ii) Em decorrência da deliberação acima, a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar, a partir da eficácia da presente redução de capital, com a seguinte redação: *O Capital Social é de R\$ 482.876,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais), totalmente subscrito e integralizado em bens móveis, imóveis e em moeda corrente nacional, correspondente a 482.876 (quatrocentas e oitenta e duas mil e oitocentas e setenta e seis) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, divididas entre os sócios da seguinte forma:"*

ii) **Abertura de novo estabelecimento - filial** – Será aberta, neste ato, uma nova filial, a qual iniciará suas atividades após o arquivamento deste ato na Junta Comercial e a obtenção das demais inscrições necessárias para seu regular funcionamento. A referida filial será identificada da seguinte forma:

- **Filial nº 01** – VL Campo Seco, S/N, Segundo Subdistrito, no município de Dom Pedrito/RS, cep 96450-000, atuando com o mesmo objeto social da matriz.

iii) A autorização para que a Diretoria da Companhia realize todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis se manifestar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, conforme o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e unanimemente aprovada, foi assinada pelos membros da mesa.

ACIONISTAS PRESENTES: Juliana Oliveira Corrêa de Barros, Bernardo Corrêa de Barros Fernandes e Bruno Corrêa de Barros Fernandes.

Declaramos que a presente ata é fiel da ata lavrada no Livro de Atas nº 01 da sociedade.

Santa Maria/RS, 23 de dezembro de 2025

JULIANA OLIVEIRA CORRÊA DE BARROS
Presidente da Mesa, Acionista e
Diretora Presidente

**BERNARDO CORRÊA DE BARROS
FERNANDES**
Secretário da Mesa e Acionista

BRUNO CORRÊA DE BARROS FERNANDES
Acionista